



Assembleia Geral – Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC)

Chairs: Felipe Novis Graziano e Jorge Chammas Forte

1. Introdução ao comitê:

Este comitê explorará a regulamentação da cannabis, as implicações para a saúde do consumo de cannabis produzida ilegalmente e a crise dos opióides. O objetivo é tornar o mundo mais seguro em relação a essas substâncias, fortalecendo sociedades resilientes. Esperamos criar um ambiente de aprendizado e crescimento mútuo, enquanto discutimos as melhores abordagens para enfrentar esses desafios. Estamos ansiosos para ouvir suas ideias!

1.1. Tópico 1: Tráfico Internacional de Drogas: Redes Criminosas, Impactos e Desafios Globais

O tráfico internacional de drogas envolve redes criminosas que utilizam rotas marítimas, aéreas e terrestres para transportar substâncias ilícitas, explorando avanços tecnológicos e falhas na fiscalização. Além da violência gerada por disputas territoriais, o narcotráfico movimenta bilhões por meio da lavagem de dinheiro, impactando economias e sociedades. A resposta global inclui cooperação entre forças de segurança e estratégias conjuntas, mas a alta demanda por drogas e a corrupção ainda representam desafios significativos no combate a esse crime transnacional.



1.2. Tópico 2: Resposta à Crise dos Opióides

Uma epidemia sem precedentes de opióides tem se espalhado globalmente, trazendo desafios profundos para a saúde pública e a estabilidade social. Apesar de diversas tentativas de solucionar essa crise, o vício e o uso indevido de opioides continuam persistentes. O número de mortes por overdose também segue aumentando. A ONU deve identificar medidas preventivas para enfrentar essa crise e fortalecer a colaboração internacional no combate ao tráfico de drogas, além de abordar as causas subjacentes do vício em opióides.

2. Países

- 1. Canadá**
- 2. República de El Salvador**
- 3. República Italiana**
- 4. República da Colômbia**
- 5. República Federativa do Brasil**
- 6. República Federal da Alemanha**
- 7. República Bolivariana da Venezuela**
- 8. República Islâmica do Afeganistão**
- 9. República Islâmica do Irã**
- 10. República Islâmica do Paquistão**
- 11. República Popular da China**
- 12. Estados Unidos da América**
- 13. Estados Unidos Mexicanos**
- 14. Federação Russa**



2.1. Descrição da posição dos países

1. **Canadá:** O Canadá adota uma abordagem equilibrada, com ênfase na redução de danos, descriminalização e tratamento de dependentes. Foi um dos primeiros países do G7 a legalizar a cannabis para uso recreativo. Defende políticas baseadas em evidências e cooperação internacional no combate ao tráfico.
2. **República de El Salvador:** Adota uma política de tolerância zero contra gangues e narcotráfico, marcada por militarização e encarceramento em massa. Defende segurança nacional como prioridade e contesta críticas sobre violações de direitos humanos, alegando resultados concretos na redução da violência.
3. **República Italiana:** A Itália defende repressão firme ao crime organizado, com foco em cooperação internacional, rastreamento de dinheiro ilícito e combate à infiltração do narcotráfico na economia legal. Sua participação em debates do tema é ativa, dado a forte presença de crime organizado no país. Cobra mais comprometimento global contra redes transnacionais e lavagem de dinheiro.
4. **República da Colômbia:** A Colômbia é um dos maiores produtores de cocaína do mundo e figura central nas discussões sobre cultivo ilícito, narcoguerrilhas e cooperação internacional. Defende o combate ao tráfico com apoio internacional, mas também critica os fracassos da “guerra às drogas”. Pode propor políticas alternativas de desenvolvimento e legalização parcial.
5. **República Federativa do Brasil:** O Brasil é rota de trânsito e consumo de drogas, enfrentando problemas graves de violência urbana ligada ao tráfico. No comitê, deve defender ações repressivas contra o narcotráfico, cooperação regional e fortalecimento dos sistemas de saúde, com posições mais conservadoras quanto à



legalização.

6. **República Federal da Alemanha:** A Alemanha tem uma postura de redução de danos e forte regulação de medicamentos, com tendência a políticas públicas voltadas para tratamento e educação preventiva. Pode assumir papel de mediadora entre países repressivos e mais liberais, defendendo responsabilidade internacional conjunta.
7. **República Bolivariana da Venezuela:** A Venezuela defende cooperação internacional sem ingerência política para combater o narcotráfico, destacando a necessidade de apoio econômico, fortalecimento institucional e desenvolvimento social. Enfatiza a proteção das fronteiras e a redução da dependência de economias ilícitas como formas eficazes de enfrentar o crime organizado.
8. **República Islâmica do Afeganistão:** Mesmo após a saída das tropas internacionais, o Afeganistão continua sendo um dos maiores produtores de ópio, base da heroína. Sua posição gira em torno de cooperação internacional, substituição de cultivos e necessidade de ajuda humanitária e econômica para reduzir a dependência do narcotráfico.
9. **República Islâmica do Irã:** Fronteiriço com o Afeganistão, o Irã é uma das principais rotas de trânsito de opiáceos. Aplica leis severas contra o tráfico, mas também possui programas de redução de danos reconhecidos internacionalmente. No comitê, deve destacar seu esforço nacional no combate ao tráfico e pedir mais solidariedade internacional.
10. **República Islâmica do Paquistão:** Também vizinho do Afeganistão, o Paquistão é corredor-chave do tráfico de ópio. O país defende uma postura firme contra o tráfico, mas enfrenta problemas internos de controle de fronteiras e corrupção. No debate,



deve pedir assistência técnica e cooperação regional, além de destacar seu papel de contenção do tráfico.

- 11. República Popular da China:** A China tem posição extremamente rigorosa contra o tráfico e o uso de drogas, inclusive com penas severas. No entanto, tem sido apontada como origem de opioides sintéticos, como o fentanil, enviados para a América do Norte. Deve adotar uma postura de defesa da soberania nacional, mas aberta à cooperação técnica controlada.
- 12. Estados Unidos da América:** Os EUA enfrentam uma grave crise interna de opioides, com milhares de mortes por overdose. Promoverão ações internacionais contra o fentanil e outros opioides sintéticos, além de cobrar maior regulação farmacêutica e cooperação com países produtores e exportadores. Vão defender ações conjuntas e vigilância tecnológica.
- 13. Estados Unidos Mexicanos:** O México sofre com violência extrema relacionada aos cartéis de drogas. Como país de trânsito e produção, costuma defender maior corresponsabilidade internacional, incluindo o papel dos países consumidores. No debate, deve apoiar medidas contra o tráfico e sugerir mudanças estruturais nas políticas globais de drogas.
- 14. Federação Russa:** A Rússia adota uma política antidrogas bastante repressiva, com foco em segurança e controle estatal. É crítica de abordagens mais liberais, como legalização ou redução de danos. No comitê, deve defender o combate rigoroso ao tráfico, ações coordenadas entre Estados e não intervenção em assuntos internos.



3. Histórico/Função do Comitê

Criado em 1997, o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) surgiu da fusão entre o Programa das Nações Unidas para o Controle de Drogas (UNDCP) e o Centro de Prevenção ao Crime Internacional da ONU. A missão principal do UNODC é auxiliar os Estados-membros no combate ao tráfico de drogas, ao crime organizado transnacional, à corrupção, ao terrorismo, e a outras ameaças relacionadas. Atuando com base em tratados internacionais e instrumentos legais, o comitê promove políticas públicas, cooperação internacional, assistência técnica e coleta de dados confiáveis. O UNODC também desempenha papel central na implementação das três convenções internacionais sobre controle de drogas, além da Convenção das Nações Unidas contra a Criminalidade Organizada Transnacional e seus protocolos adicionais. Por meio de pesquisas, monitoramento e ações coordenadas, o comitê busca fortalecer os sistemas de justiça criminal e saúde pública, sempre com foco nos direitos humanos e na segurança global. Em sua atuação dentro da Assembleia Geral, o UNODC propicia um espaço de debate multilateral, incentivando soluções conjuntas e o compartilhamento de boas práticas.

4. Tópico 1: Tráfico Internacional de Drogas: Redes Criminosas, Impactos e Desafios Globais

O tráfico internacional de drogas é uma das formas mais lucrativas e perigosas de crime organizado. Redes criminosas operam em escala global, explorando rotas complexas e vulnerabilidades sistêmicas para transportar substâncias ilícitas, como cocaína, heroína, metanfetaminas e cannabis. Esse fenômeno afeta países produtores, de trânsito e consumidores, gerando instabilidade política, violência e danos socioeconômicos duradouros.



4.1. Histórico do Tópico

A repressão ao tráfico de drogas remonta ao início do século XX, com convenções internacionais como a Convenção de Haia de 1912. O foco se intensificou nas décadas seguintes, especialmente a partir dos anos 1970 com a chamada “guerra às drogas” liderada pelos Estados Unidos. Apesar de inúmeros tratados e esforços multilaterais, o narcotráfico continuou a se expandir e diversificar. Cartéis latino-americanos, máfias asiáticas e grupos terroristas passaram a integrar redes de tráfico, aproveitando-se de conflitos, instabilidade institucional e fronteiras permeáveis. Paralelamente, o desenvolvimento tecnológico trouxe novos desafios: o tráfico via dark web, uso de criptomoedas e drones ampliaram o alcance e a complexidade da atividade.

4.2. Situação Atual

Atualmente, o tráfico internacional de drogas continua sendo um dos principais motores do crime transnacional. A produção de cocaína e ópio tem atingido níveis recordes em alguns países, enquanto drogas sintéticas como o fentanil vêm crescendo rapidamente, especialmente na América do Norte e em partes da Ásia. As rotas de tráfico se adaptam constantemente às operações de combate, e a corrupção em órgãos públicos continua sendo um obstáculo à fiscalização efetiva. Governos e organismos internacionais buscam respostas mais equilibradas, que combinem repressão com políticas de redução de danos e desenvolvimento alternativo.

4.3. Perguntas a Considerar

1. Quais são os principais fatores que alimentam o tráfico internacional de drogas?



2. Como as redes criminosas se adaptaram tecnologicamente nas últimas décadas?
3. Que papel os países consumidores têm na perpetuação do narcotráfico?
4. A legalização de determinadas drogas poderia enfraquecer as redes de tráfico?
5. Como lidar com a corrupção sistêmica que impede o combate eficaz ao tráfico?
6. Quais estratégias de cooperação internacional têm mostrado maior eficácia?

4.4. Subtópicos - sugestão da mesa

- 1.1. Principais rotas e mercados do tráfico internacional
- 1.2. Lavagem de dinheiro e financiamento de grupos armados
- 1.3. Papel da tecnologia no tráfico (dark web, criptomoedas, drones)
- 1.4. Corrupção e infiltração do narcotráfico em instituições públicas
- 1.5. Impactos do tráfico nas populações vulneráveis e nos direitos humanos
- 1.6. Legalização e descriminalização: possíveis efeitos no tráfico
- 1.7. Relação entre narcotráfico e violência urbana
- 1.8. Políticas de redução de danos versus repressão
- 1.9. Fortalecimento das fronteiras e fiscalização internacional
- 1.10. Cooperação entre países e organizações multilaterais

5. Tópico 2: Resposta à Crise dos Opióides

A crise dos opióides é considerada uma emergência de saúde pública em vários países, especialmente nos Estados Unidos e no Canadá. Trata-se de um problema multifacetado que envolve uso excessivo e indevido de medicamentos prescritos, tráfico ilegal de opioides sintéticos como o fentanil, e ausência de políticas públicas eficazes de



prevenção e tratamento do vício. Esta crise escancara a interseção entre questões sanitárias, sociais, econômicas e de segurança internacional.

5.1. Histórico do Tópico

O uso medicinal de opioides remonta à Antiguidade, mas a atual crise teve início nas décadas de 1990 e 2000, quando farmacêuticas começaram a promover agressivamente analgésicos potentes, como a oxicodona, alegando baixo risco de dependência. A ampla prescrição desses medicamentos, aliada à falta de monitoramento adequado, levou milhões de pessoas à dependência. Muitos pacientes migraram posteriormente para drogas ilícitas como a heroína e, mais recentemente, para opióides sintéticos como o fentanil, que é até 50 vezes mais potente que a heroína. A crise se intensificou com o aumento das overdoses, afetando comunidades inteiras e pressionando os sistemas de saúde e segurança.

5.2. Situação Atual

Hoje, a crise dos opioides atinge proporções alarmantes em vários países, com altos índices de mortalidade por overdose. A presença de opióides sintéticos ilegais, muitas vezes misturados a outras substâncias, torna o consumo ainda mais letal. Alguns países vêm adotando medidas como distribuição de naloxona (antídoto para overdoses), centros de consumo supervisionado e restrições à prescrição médica. No entanto, o tráfico internacional de fentanil e outras substâncias potentes, muitas vezes provenientes de laboratórios clandestinos na Ásia, segue desafiando a capacidade de resposta internacional. A necessidade de coordenação global, acesso a tratamentos e políticas de prevenção eficazes é cada vez mais urgente.



5.3. Perguntas a Considerar

1. Quais são as causas estruturais da crise dos opióides?
2. Qual o papel das indústrias farmacêuticas nessa epidemia?
3. Como os Estados devem equilibrar o acesso à medicação com o controle do uso indevido?
4. Quais estratégias de redução de danos têm se mostrado mais eficazes?
5. Como conter o tráfico de opioides sintéticos sem afetar o acesso a analgésicos legítimos?
6. Qual deve ser o papel da ONU e de organismos multilaterais na resposta à crise?

5.4. Subtópicos - sugestão da mesa

- 2.1. Regulação da indústria farmacêutica e responsabilidade corporativa
- 2.2. Políticas de prescrição e acesso a analgésicos
- 2.3. Produção ilegal e tráfico internacional de opioides sintéticos
- 2.4. Tratamento e reinserção de pessoas com dependência
- 2.5. Estratégias de redução de danos (centros de consumo, naloxona, educação)
- 2.6. Cooperação internacional para rastrear e interromper cadeias de suprimento
- 2.7. Impactos sociais e econômicos da epidemia de opioides
- 2.8. Alternativas terapêuticas à base de opióides
- 2.9. Papel da mídia e da educação pública na prevenção do uso indevido
- 2.10. O desafio de equilibrar segurança e saúde pública nas políticas de drogas